



## RESOLUÇÃO Nº 040/2014-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 10/06/2014.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Homologa a decisão do Departamento de Agronomia em relação ao pedido de **renovação do afastamento** do servidor **Oelcio José Stipp**, em regime integral, para o período de **30/04/2014** à **29/04/2015**.

Considerando o conteúdo do Processo nº 4.987/2012-PRO;  
considerando a Resolução nº 206/2012-CAD;  
considerando a aprovação do Departamento de Agronomia em 25/04/2014;  
considerando o artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 4 de junho de 2014.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Homologar a decisão do Departamento de Agronomia em relação ao pedido de **renovação do afastamento** do servidor **Oelcio José Stipp**, em regime integral, para o período de **30/04/2014** à **29/04/2015**.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 4 de junho de 2014.

Altair Bertonha  
Diretor Adjunto

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/06/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)